



BANCO CENTRAL EUROPEU
SUPERVISÃO BANCÁRIA

Direção-Geral de Finanças
Divisão de Orçamento e Controlo

ECB-PUBLIC

Se pretender ler a presente em outra língua, utilize a seguinte

ligação: <https://www.bankingsupervision.europa.eu/pdf/291fab8ddc7235156598/html/index.en.html>

Ex.^{mo} Senhor/Ex.^{ma} Senhora,

Escrevemos-lhe na qualidade de devedor de taxa registado no portal do Banco Central Europeu (BCE) para faturação da taxa de supervisão (<https://pasos.ecb.europa.eu/banklogin>).

Agradecemos aos bancos que forneceram os fatores de taxa às respetivas autoridades nacionais competentes. Os fatores de taxa relativos à sua instituição foram agora publicados no portal e estão ao seu dispor para revisão. Se considerar que estão incorretos, pode enviar os seus comentários ao BCE até às 18h00 (hora da Europa Central) de 17 de agosto de 2017, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu. Subsequentemente, os fatores de taxa serão utilizados para calcular a taxa de supervisão anual relativa a 2017 a pagar pela sua instituição.

O BCE procedeu à estimação dos fatores de taxa de um pequeno número de bancos que não os forneceu como previsto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento BCE/2014/41 relativo às taxas de supervisão (https://www.bankingsupervision.europa.eu/ecb/legal/pdf/oj_jol_2014_311_r_0006_pt_txt.pdf). Fazemos notar que a omissão do fornecimento dos fatores de taxa é considerada uma violação do referido regulamento.

Caso tenha perguntas relativamente às suas obrigações ou a quaisquer outros aspetos relacionados com as taxas de supervisão, o BCE está disponível para prestar os necessários esclarecimentos através do endereço de correio eletrónico SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu. Além disso, é também fornecida informação geral útil sobre as taxas de supervisão no sítio do BCE dedicado à supervisão bancária (<https://www.bankingsupervision.europa.eu/organisation/fees/html/index.pt.html>).

Com os melhores cumprimentos,

Equipa do BCE responsável por esclarecimentos sobre as taxas de supervisão